



# MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA

## ESTADO DE SÃO PAULO

### Secretaria Municipal de Administração

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 113/2024**

**ADITAMENTO Nº 01 de 07/11/2024**

### **CONTRATO DE GESTÃO COM ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PARA GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE NO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA.**

Pelo presente instrumento contratual que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**, pessoa jurídica de Direito Público, com sede nesta cidade, na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1400, Bairro Alto do Cardoso, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.226.214/0001-19, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde, Sra. **SÍLVIA MENDES DE ALMEIDA**, brasileira, casada, enfermeira, portadora da cédula de identidade nº MG-11.704.950 SSP/MG e do CPF/MF nº 056.772.236-89, residente e domiciliada na cidade de Taubaté/SP, na Avenida Província Autônoma Di Trento, nº 101, B4 10, Residencial Ouroville, doravante simplesmente designada **CONVENENTE**, e de outro **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE FÊNIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE POLITICAS PÚBLICAS DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado legalmente constituída, com sede na cidade de São Paulo – SP, na Rua Diamante Preto, nº 47, Bairro Chácara Califórnia, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 64.029.101/0001-78, Inscrição Estadual nº 140.997.309.1187, neste ato representada Diretora Executiva, Sra. **ELIANA DONIZETTI GIROTTO SILVA**, brasileira, casada, cirurgiã dentista, portadora da cédula de identidade nº 13.889.606-9, inscrito no CPF/MF sob nº 076.121.298-17, doravante simplesmente designada como **CONTRATADA**, nesta e na melhor forma de direito, firmam o presente aditamento contratual, como segue:

**01** - O presente instrumento de aditamento contratual é celebrado nos termos expressos do **CONTRATO Nº 113/2014 (Chamamento Público nº 004/2022 - PMP 2634/2022)**, de acordo com as normas emanadas pela Constituição Federal, Lei nº 8.080/90, Lei n.º 8.142/90, Lei n.º 8.666/93, cumulados com a Lei Municipal n.º 5.801/2015, e conforme artigo 65, inc. II "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações, adita-se o item 4.1 do contrato, o seu valor mensal, em R\$ 463.295,78 (quatrocentos e sessenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e setenta e oito centavos), passando o **valor mensal** do contrato de R\$ 3.149.959,80 (três milhões, cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos), para **R\$ 3.613.255,58 (três milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme justificativa da Secretaria Municipal de Saúde, feita por Processo Administrativo nº 2634/2022, despacho 182.

**02** – Ficam mantidas todas as cláusulas constantes no ajuste originário, com exceção da acima mencionadas.



**MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**Secretaria Municipal de Administração**

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente instrumento de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Pindamonhangaba, 07 de novembro de 2024.

**Sílvia Mendes de Almeida**  
Secretária Municipal de Saúde

**Eliana Donizetti Girotto Silva**  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE FÊNIX DO BRASIL SAÚDE – GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE  
POLITICAS PÚBLICAS DE SAÚDE

Testemunhas:

01) Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

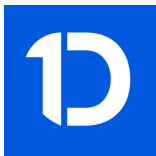
Assinatura: \_\_\_\_\_

02) Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77A4-C706-1CFF-2DA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SILVIA MENDES DE ALMEIDA (CPF 056.XXX.XXX-89) em 08/11/2024 14:55:43 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FENIX DO BRASIL SAÚDE (CNPJ 64.029.101/0001-78) em 25/11/2024 13:02:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pindamonhangaba.1doc.com.br/verificacao/77A4-C706-1CFF-2DA9>